

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 462/2017

Iguape, 10 de julho de 2017

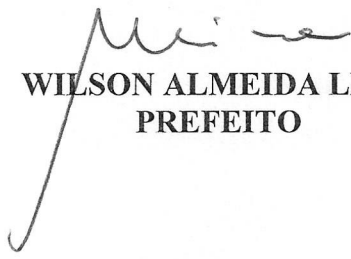
Resposta ao Requerimento nº 389/2017.

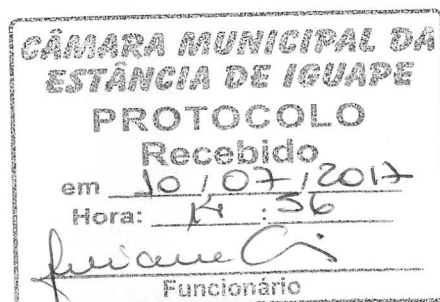
Autoria: Vereadora Maria do Carmo Negrão Teixeira.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que sobre extensa área no entorno da Barragem do Valo Grande existe sentença judicial favorável ao DAEE, pendente de execução, visando entre outras coisas a retirada dos ocupantes.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP